
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 364/2014 de 28 de Fevereiro de 2014

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, de 20 de abril e 21 de julho, respetivamente, considera-se a realização das II Jornadas Lúdico-Pedagógicas: “Inteligência e Aprendizagem: Faces da mesma moeda?”, a decorrer nos dias 9 e 10 abril de 2014, com um total de 16 horas, numa organização do Centro de Atividades de Tempos Livres de São Pedro – Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

As referidas Jornadas têm como objetivo proporcionar aos docentes um maior conhecimento sobre o processo de ensino-aprendizagem, conhecer as diferentes abordagens ao estudo da inteligência e da aprendizagem, bem como refletir sobre a relação entre a aprendizagem e a inteligência e a inteligência emocional com a aprendizagem. Tendo em conta a relevância dos docentes possuírem conhecimentos acerca do processo de ensino-aprendizagem e de um repertório variado de métodos e estratégias pedagógicas, bem como a capacidade de refletir sobre o seu trabalho e os resultados que obtêm, determina-se que:

- Para os educadores de Infância e professores dos Ensinos Básico e Secundário que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

20 de fevereiro de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.